

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 017/2023 - CREDENCIAMENTO 008/2023

A Prefeita ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio Portaria 106/2023, resolve RATIFICAR a presente Licitação nestes termos: a empresa abaixo relacionada fora julgada APTA ao Edital de Inexigibilidade nº 017/2023 - Credenciamento nº 008/2023, para os serviços constantes na Relação da tabela de valores e serviços da respectiva Inexigibilidade nº 017/2023 - Credenciamento nº 008/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA PSICOLOGIA, MARCENARIA E MOTORISTA CATEGORIA "E" PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, produzindo desde já seus efeitos legais;

EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

01 - PSICOLOGO MEDIA DE 40 HORAS SEMANAIS + PROJETOS E OFICINAS.

1º COLOCADO - EMPRESA - C. DE OLIVEIRA PEZA

Nova Maringá, MT, 30 de Novembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62c991f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)